

PORTARIA Nº. 372/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1725/2015, datado de 27/04/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, ao Servidor REINALDO FERRARI, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.038.717-6 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº. 366/2006, de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR). 27 de abril de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0737 Páginas: 33/34 Ano: IV
Data: 28/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: CD882906

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal